Resolução nº : 11836/99
Protocolo nº : 107974/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA e COHAPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA